



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 793, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000142/2019-20), resolve:

Prorrogar, por (180) cento e oitenta dias, a autorização concedida por meio da [Portaria PGR/MPF nº 594, de 11 de julho de 2019](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 45, de 16 de julho de 2019, ao Procurador da República FABIO DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Criciúma/SC, para desempenhar suas atividades em regime especial, por meio de trabalho remoto, na cidade de Florianópolis/SC.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2019. Seção 2, p. 54.](#)

Ministério Público Federal